



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 27, DE 2021.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 91, de 2021. Institui o “Dia Municipal em Homenagem aos Profissionais da Saúde que atuaram na linha de frente contra a COVID-19” no Município de Cascavel e dá outras providências.

PROPONENTE: Vereador Alécio Espínola/PSC.

RELATOR: Vereador Edson de Souza/MDB.

VOTO DO RELATOR: Favorável.

PARECER DA COMISSÃO: Favorável.

RECEBIDO EM
4 18 2021
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

I – RELATÓRIO

A presente proposição, de autoria do vereador Alécio Espínola/PSC, institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o “Dia Municipal em Homenagem aos Profissionais da Saúde que atuaram na linha de frente contra a COVID-19”, a ser comemorado anualmente no dia 07 de abril.

II – VOTO DO RELATOR

Atendendo ao que determina o Art. 43, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis e como Presidente desta Comissão escolhi ser o Relator do **Projeto de Lei nº 91, de 2021**, ao que apresento meu voto para análise e deliberação dos demais vereadores integrantes desta Comissão.

A proposição foi enviada a esta Comissão para emissão de parecer e na qualidade de Relator é de minha competência deliberar conclusivamente sobre a matéria nos termos do Art. 48 e Art. 64, I do Regimento Interno, os quais definem respectivamente as competências específicas da Comissão de Saúde e Assistência Social e as competências gerais das Comissões Permanentes. A proposição foi analisada segundo os critérios de oportunidade, conveniência e interesse público.

Após análise da presente matéria entendo que o **Projeto de Lei nº 91, de 2021** atende aos critérios que são de competência desta Comissão deliberar e por isso manifesto meu voto favorável à sua tramitação.

É o meu voto.

Edson de Souza

Edson de Souza

Vereador/MDB/Relator



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

III – PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o Art. 64, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, os membros da Comissão de Saúde e Assistência Social, por sua maioria acatam o voto do eminente Relator e manifestam-se pelo **Parecer Favorável** à tramitação do **Projeto de Lei nº 91, de 2021**.

Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 04 de agosto de 2021.

Cidão da Telepar
Vereador/PSB/ Secretário

Sadi Kisiel
Vereador/PODEMOS/Membro